



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ADRIANO VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 039.505.936-40, portador do RG MG 8.969.956, do cargo efetivo de “*Motorista de Veículos Pesados II*”, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de abril de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO EM 22/04/2024
DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

EM 22/04/2024

ASSINATURA: